

Por Fabio Braz

***A lei vem para tornar mais transparente a relação das empresas com seus clientes, mas na prática é vista como uma missão quase impossível***

Se existe um tema que tem ocupado a mente da maioria dos empresários brasileiros, além da situação econômica do País, é a [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais](#) (LGPD), que entrará em vigor a partir de agosto do ano que vem. Se na teoria ela veio para tornar mais transparente a relação das empresas com seus clientes, na prática é vista como uma missão quase impossível. Isso porque estar em conformidade com todos os requisitos exige um nível de conhecimento dos processos internos e das mais variadas fontes de dados que a empresa possui que vão além dos controles manuais e das planilhas no Excel.

A boa notícia é que ainda dá tempo de se adequar à lei. Para ajudar a vislumbrar um horizonte em meio a tantas discussões, reuni neste artigo o que eu considero serem os 10 principais passos para trilhar esta jornada da LGPD. São eles:

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** IT Fórum 365, em 25.12.2019